

ATA nº 15/2012

Aos dezanove dias do mês de Abril de 2012, pelas 14h30, reuniu-se em plenário extraordinário o Conselho Local de Ação Social de Santa Maria da Feira, no auditório do Convento dos Lóios, na Freguesia da Feira, Concelho de Santa Maria da Feira. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Alfredo de Oliveira Henriques, enquanto Presidente do CLAS, deu início à sessão, dando as boas-vindas a todos os presentes e um cumprimento especial ao Sr. Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, Dr. Santos Sousa, sendo a primeira vez que se desloca ao concelho de Santa Maria da Feira, na qualidade da função que exerce atualmente, desejando-lhe que o seu trabalho seja profícuo. Deu ainda nota que o ponto 8 da ordem de trabalhos iria ser retirado uma vez que a Dr.ª Manuela Coelho, Chefe de Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, o iria incluir no ponto das informações. Passou assim a palavra à Dr.ª Manuela para prosseguir para o 1º Ponto - Informações. -----

1º Ponto: Informações

A Dr.ª Manuela Coelho, informou os presentes, em primeiro lugar, que a Rede Social de Santa Maria da Feira tinha sido selecionada a nível distrital para fazer parte de um projeto de avaliação, encomendado pelo Instituto da Segurança Social, e levado a cabo pelo Instituto dos Estudos Económicos e Sociais. Em segundo lugar, informou que ao nível do Contrato Local de Desenvolvimento Social foi rececionada a aprovação do seu Plano de Ação, com algumas alterações financeiras, nomeadamente ao nível das Hortas Urbanas, e que iríamos contestar para que a verba contemplada, de 26 mil euros, dessa iniciativa, fosse incluída e aprovada no referido plano. -----

Após estas informações, a Dr.ª Manuela perguntou aos presentes se gostariam de partilhar alguma informação relevante para o CLAS. Não se registando nenhuma intervenção, passou de seguida ao 2º ponto da ordem de trabalhos.-----

2º Ponto: Leitura e aprovação da Ata do CLAS anterior

A Dr.ª Manuela questionou os presentes quanto à receção e conseqüente leitura da ata do CLAS datada de 27 de Março de 2012, tendo sido feito um pedido de correção pela Dra. Ana Cristina Castanhola, Presidente da CPCJ, quanto à *inclusão* desta entidade no Grupo de Trabalho do III Mosaico Social, corrigindo para a sua *não inclusão*. Após votação, registou-se apenas uma abstenção, pelo que a ata foi aprovada por maioria. -----

Posto isto, o Sr. Presidente do CLAS passou a palavra ao Sr. Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro. -----

O Sr. Diretor cumprimentou a plateia e informou que já tinha trabalhado no nosso concelho enquanto advogado, tendo agradecido as palavras de apoio do Sr. Presidente. Informou os presentes que desde o dia 30 de Dezembro de 2011 passou a exercer a função de Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, cargo a que se dedica com espírito de mudança para a construção de uma sociedade mais consolidada, mais solidária, mais sustentável. Agradeceu a presença a todos e em particular ao Sr. Presidente da Câmara, informando que solicitou esta reunião extraordinária pelo facto de ter recebido orientações por parte do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, para tal. Referiu ainda que enfrentamos atualmente uma crise económico-financeira, para a qual é necessário tomarmos uma postura de mudança, de solidariedade, de proximidade, não deixando amolecer os princípios e valores que pautam a nossa sociedade e sermos capazes de, em rede, unirmos esforços para responder às necessidades. Passou de seguida a palavra ao Dr. Hélder Santos, Diretor da Unidade de Desenvolvimento Social, para apresentar as propostas inseridas no Programa de Emergência Social do Governo.-----

Ponto 3. Programa de Emergência Alimentar (PEA) – Rede de Solidariedade de Cantinas Sociais.

Neste ponto o Dr. Hélder referiu que esta rede de solidariedade de cantinas sociais tem como objetivo auxiliar e dar resposta às situações de grave carência social, e será formada tendo como base, as instituições e as respostas sociais já existentes. A capacidade das cantinas sociais será definida de acordo com as características específicas do espaço onde funcionará, tendo como referencial um acréscimo de 50 a 80 refeições diárias por instituição para consumo local ou externo. O seu funcionamento consistirá, em regra, para consumo no domicílio, sendo que o consumo no local apenas poderá ocorrer em respostas abertas. A comparticipação financeira por refeição será de 2,50€, podendo ser, mediante critérios, cobrada à pessoa por refeição até 1,00€. Referiu ainda que, o programa vigorará até Dezembro de 2012. Ao nível das condições de acesso, o Dr. Hélder informou que, a seleção das situações a apoiar é feita pelas instituições, de acordo com os critérios estabelecidos, sublinhando que não podem beneficiar do PEA, os utentes da instituição que beneficiem da alimentação por via da resposta social, ou, os utentes apoiados por uma estrutura/resposta/serviço que preste apoio direto ao nível da alimentação, como por exemplo, o Banco Alimentar, distribuição de alimentos aos sem-abrigo. Por fim, referiu ainda que, em todos os casos é necessário aferir sobre a condição sociofamiliar do utente/família e a situação de carência, organizando a informação relevante sobre o mesmo. De seguida, colocou-se à disposição da plateia para esclarecimentos de dúvidas ou perguntas.

A representante da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares perguntou para quando estava previsto o arranque do programa e se as instituições tinham necessidade de aderir. Quanto a esta

questão, o Dr. Hélder respondeu que o programa vai ser implementado de uma forma faseada e que não existem datas até à data, pelo que se aguardam orientações do Governo. Ninguém fica obrigado a fazer parte deste projeto. O arranque será o mais breve possível, mas cautelosamente para não se desvirtuar as medidas. -----

De seguida, a representante da Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares questionou ainda sobre a possibilidade das cantinas escolares poderem fazer parte das cantinas sociais, ao que o Dr. Helder respondeu negativamente. A Associação de Apoio Social de Sanfins colocou a questão sobre se as pessoas abrangidas tinham de se deslocar às Instituições ou se, ao contrário, as Instituições é que se deslocavam junto das pessoas, ao que o Dr. Hélder respondeu que seria o próprio meio a analisar estas situações, daí ser importantíssimo o papel da Rede Social na auscultação destes casos. -----

O Sr. Horácio Sá alertou para o facto dos não-beneficiários das cantinas sociais, como são o caso dos beneficiários do Banco Alimentar, não terem direito a uma alimentação diversificada e correta, uma vez que esta estrutura não fornece todo o tipo de alimentos necessários para confeccionar uma refeição. O Dr. Hélder respondeu que, de facto, o Banco Alimentar não fornece a totalidade dos géneros, pelo que terá de ser analisado em concreto e de forma racional sem que haja excessos ou aproveitamentos. -----

O Sr. Provedor Municipal dos Cidadãos com Deficiência interveio afirmando que este tipo de apoio era importante mas que existia o problema de já estarmos quase em Maio e o término ser em Dezembro. O Sr. Diretor respondeu que estiveram reunidos em 21 de Fevereiro os Diretores dos Centros Distritais de Segurança Social com o Sr. Ministro da Solidariedade e Segurança Social, em que foi distribuída uma estatística relativa aos níveis de pobreza em 2009 e uma projeção para cada Município ao nível da existência de cantinas sociais, dando o exemplo de para a Murtosa estar prevista uma cantina e duas para Estarreja, consoante a dimensão populacional. A decisão de quais as instituições que irão atuar serão decididas ao nível do Ministério da Segurança Social. De seguida, o Presidente da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura questionou se as instituições estavam perante uma candidatura, ao que o Sr. Diretor afirmou que ainda não dispunha dessas informações, uma vez que o processo de seleção estaria em fase de concertação -----

O Centro Social e Paroquial de Fornos questionou sobre a necessidade de existir um aumento de recursos a afetar a este tipo de resposta, ao que o Dr. Hélder respondeu que não, uma vez que esta medida não pretende criar mais refeitórios ou mais cantinas. As instituições que têm possibilidade de fazer mais refeições do que aquelas que efetivamente produzem é que podem fazer parte do Programa de Emergência Alimentar, não sendo os acordos de cooperação alterados pela introdução desta medida. -----

Ponto 4: Apresentação do Protocolo de Cooperação 2011/2012

Neste ponto, o Dr. Hélder começou por referir que ao nível da atualização das comparticipações, para uma resposta social típica seria 1,3% face ao ano de 2010, e ao nível de uma resposta social atípica seria de 1,3% face ao ano de 2010, com início em 01 de Janeiro de 2012. Posteriormente, indicou aos presentes as principais especificidades ao nível dos CATL's-Centro de Atividades de Tempos Livres, Lares de Infância e Juventude e CAT's, Serviço de Apoio Domiciliário, Lar para Idosos, Centros de Noite, Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas e Adultas com Deficiência e Cantinas Sociais. Quanto aos CATL's referiu que se mantem o acordo de CATL na modalidade clássica sempre que os estabelecimentos de ensino não assegurem as AEC's e que, por opção dos pais a modalidade clássica poderá coexistir com a de extensões de horário e interrupção letiva, podendo a instituição alterar a comparticipação familiar em conformidade com a mesma. Ao nível dos Lares de Infância e Juventude e CAT's (Centros de Acolhimento Familiar Temporário) serão mantidos até 30 de Junho de 2012 os Protocolos DOM – Desafios, Oportunidades e Mudanças celebrados com os Lares de Infância e Juventude, havendo uma procura de soluções alternativas no âmbito do QREN a aplicar após a referida data, e a criação de uma subcomissão constituída por elementos da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos e Acordos de Cooperação (CNAAPAC) e da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) para recurso pelas Instituições nas situações em que recusem a admissão de crianças e jovens encaminhadas por ordem do Tribunal, situação extensiva aos CAT's.

Ao nível do Serviço de Apoio Domiciliário, o Dr. Hélder referiu que, relativamente à comparticipação pelo nº médio de serviços prestados, a prestação de 4 serviços a um utente e a prestação de 6 a outro, origina uma comparticipação igual à da prestação de 5 a cada um; apenas é garantida a comparticipação já existente em função do acordo de cooperação em vigor, mesmo nos casos em que este é revisto. Quanto aos Lares para Idosos, o Protocolo de Cooperação estabelece: a abolição da mensalidade máxima; acréscimo de uma comparticipação dos descendentes; definição de um teto máximo para o somatório do valor anualizado das comparticipações dos utentes, dos descendentes e da Segurança Social; liberdade de fixação do valor da comparticipação para os utentes não abrangidos pelo acordo de cooperação, devendo ser inferior aos valores praticados pela rede lucrativa; manutenção de 20% ou 10% dos lugares em acordo de cooperação para colocação pela Segurança Social, consoante os equipamentos tenham ou não sido objeto de comparticipação pública para a construção; manutenção do limite máximo de 869,91€ para a comparticipação pela Segurança Social destes lugares; possibilidade de preenchimento pela Instituição das vagas da Segurança Social não ocupadas durante o período de 2 meses, mediante prévia informação e

posterior comunicação da 1ª vaga que venha a surgir; as Instituições podem reconverter em Lar para Idosos, qualquer resposta com acordo de cooperação, desde que cumprida a legislação vigente.

Ao nível dos Centros de Noite, será retomada a experiência, mas noutros moldes. Quanto ao Acolhimento Familiar a Pessoas Idosas e Adultas com Deficiência, existe a possibilidade das Instituições com respostas sociais nas áreas da terceira idade e da deficiência poderem ser consideradas como instituições de enquadramento. Ao nível das Cantinas Sociais existe a possibilidade de integração na rede solidária de cantinas sociais. -----

De seguida, o Dr. Hélder foi interpelado pelo Centro Social “O Jardim” de Canedo, que o questionou sobre o limite máximo de 869,91€ da comparticipação para os Lares para Idosos e sobre qual o prazo para a instituição receber a comparticipação da Segurança Social, ao que o Dr. Hélder respondeu que o pagamento será feito de forma trimestral. Por outro lado, o Centro de Solidariedade “O Abrigo” de S. João de Vêr, colocou a questão de quando surgisse uma vaga, se teriam de aguardar pelos 2 meses, mesmo existindo uma lista de espera. O Dr. Hélder respondeu que não existia nenhuma regra definida, considerando que deveria existir um determinado tempo definido tendo em conta as situações pendentes na Segurança Social, e que deveria imperar o bom senso. Neste âmbito, a Dr.ª Manuela sublinhou que no nosso concelho existem muitos lares ilegais e que tem conhecimento da movimentação de idosos dos lares aquando da fiscalização para precisamente garantir as condições mínimas de funcionamento, sendo que a preocupação que a Rede tem é a de que os idosos sejam bem tratados de acordo com a lei. Sobre este facto, o Dr. Hélder referiu que o enquadramento que a Segurança Social possui é o de que se existir um lar ilegal por inexistência de licenciamento, só é encerrado se não reunir os requisitos mínimos de funcionamento e que a Rede Social deve comunicar à Segurança Social para que esta possa encaminhar para a fiscalização ou então encaminharem diretamente para a Fiscalização em Coimbra.

O Dr. Hélder informou ainda que o Protocolo de Cooperação estabeleceu uma linha de crédito de 50 milhões de euros para financiamento extraordinário às Instituições que se candidataram aos Programas PARES e POPH e que necessitem de apoio para responder a dívidas de curto prazo, sendo que a candidatura terá que ser feita junto da entidade representativa, a qual emitirá parecer fundamentado em 10 dias.

Ponto 5: AEEASG 2012 – Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade Entre Gerações

Neste ponto, o Dr. Hélder informou os presentes que, ao nível do programa nacional de ação no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade Entre Gerações, os eixos operativos são: 1) emprego, trabalho e aprendizagem ao longo da vida; 2) saúde, bem-estar e condições de vida; 3) solidariedade e diálogo intergeracional; 4) voluntariado e participação cívica e

5) conhecimento e sensibilização social. Por outro lado, referiu que os critérios transversais são o direito à identidade; a igualdade de género; a não discriminação em razão da idade; a acessibilidade, em especial para as pessoas idosas com deficiência; inovação e boas práticas; rede e por parcerias – abordagem multidisciplinar e plurisectorial, incluindo a transfronteiriça.

Ponto 6. Plano de Ação 2012 – Propostas do Grupo Operativo

Neste ponto, o Dr. Hélder referiu que o Grupo Operativo da Plataforma Supraconcelhia delineou como principais ações: Atualização do Plano de Desenvolvimento Social das Plataformas Supraconcelhias do Entre Douro e Vouga e do Baixo Vouga; Necessidade de um Plano de Formação/Capacitação das Redes Sociais (ao nível dos técnicos), ao nível das metodologias, do planeamento, com enfoque na prospeção; Apresentação de Boas Práticas, no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo, ao nível das iniciativas já desenvolvidas – Concurso de Boas Práticas, ao nível das duas Plataformas Supraconcelhias; Realização de Pequenos Fóruns: Violência Doméstica nos Idosos, Universidades Sêniores, Voluntariado de Proximidade dirigido aos idosos, Envelhecimento Ativo: Estamos, estão os serviços preparados?; Realização de 2 Encontros distritais, um por semestre, no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações. -----

Ponto 7. Plano de Prevenção de Risco para a População Idosa

No âmbito do Plano de Prevenção de Risco para a População Idosa, o Dr. Hélder anunciou aos presentes que será celebrado um Protocolo entre o Ministério de Administração Interna e o Ministério da Segurança Social, por forma a reforçar a intervenção junto da população idosa em situação de isolamento, e a promover a articulação conjunta de modo à prevenção do risco, inerente ao isolamento e solidão, o aumento da qualidade de vida e o sentimento de segurança dos idosos. O Dr. Hélder referiu ainda que este Protocolo pretende formalizar a cooperação entre o Ministério da Administração Interna e da Segurança Social, existindo a proposta de criar um Grupo de Trabalho ao nível da Plataforma Supraconcelhia para as questões do envelhecimento e dependência. De seguida, o Dr. Hélder deu por terminada a sua apresentação.-----

O Sr. Diretor do Centro Distrital tomou a palavra reforçando a ideia de que o País está a atravessar uma fase muito difícil, sendo necessário que todos sejamos solidários entre as gerações, partilhando junto dos mais novos os nossos conhecimentos para que estes não cometam erros no futuro, e que acima de tudo, todos devemos envelhecer de forma ativa.

O Sr. Vereador Emídio Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este plenário extraordinário, referindo que o Município possui uma excelente equipa na área social, chefiada pela Dr.ª Manuela Coelho e agradeceu a presença de todos, em particular a do Sr. Diretor.